

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2025**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, torna pública a **ELIMINAÇÃO** do(a) candidato(a) abaixo identificado(a) do certame, para o cargo de Profissional de Educação Física e Professor PEB C – Disciplina de Educação Física para atividades laborativas temporárias na SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, pelos motivos aqui expostos.

Colocação	Nome	Cargo	Motivo
3º	ANA PAULA ROCHA DE JESUS	PROFESSOR PEB C – EDUCAÇÃO FÍSICA	Desistente
25º	UENISON SOUZA DA SILVA	PROFESSOR PEB C – EDUCAÇÃO FÍSICA	Desistente
18º	RAFAEL VANINI COLOMBINI	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 3 de março de 2026.

Rogério da Silva Athayde
Secretário Municipal de Administração



EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM EDITAL Nº 1/2025

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, **torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO para escolha de local de trabalho na SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida** para exercício das funções administrativas.

1. DO CHAMAMENTO

Ficam convocados os candidatos **classificados para o cargo de Profissional de Educação Física e Professor PEB C – Educação Física**, relacionados no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, a comparecerem para **escolha de local de trabalho na SEMESP**, conforme data e local a seguir especificados:

2. DO LOCAL DA SECRETARIA

Os candidatos deverão comparecer **no dia 6 de março, sexta-feira, às 14h**, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida:

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Endereço: **Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102 – 2º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim**

Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães”

O candidato deverá apresentar documento oficial com foto e demais documentos solicitados para avaliação clínica, quando aplicável.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O não comparecimento na data estabelecida **implicará na desistência** do candidato e consequente eliminação do Processo Seletivo.

3.2. Este edital será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e demais meios de divulgação administrativa.



4. DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO

Este chamamento tem validade estritamente para a data e finalidade aqui estabelecidas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 3 de março de 2026.

Rogério da Silva Athayde
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025

PROFESSOR PEB C – EDUCAÇÃO FÍSICA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	LOTAÇÃO
26º	5075	JOÃO PAULO FRAGA CARRIÇO	Convocado	43,00	SEMESP
27º	4400	ADÃO LUPIM SILVA	Convocado	41,00	SEMESP
28º	1464	VICTOR HUGO SANTOS DA VITORIA	Convocado	39,00	SEMESP
NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS					
8º	4400	ADÃO LUPIM SILVA	Convocado	41,00	SEMESP
9º	1464	VICTOR HUGO SANTOS DA VITORIA	Convocado	39,00	SEMESP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	LOTAÇÃO
19º	3859	CARLOS HENRIQUE DA MATA SANTOS	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal n 7.764/2019		
20º	5699	LUCAS MAGANHA DE LUCAS	Convocado	49,00	SEMESP

O candidato de posição 19º (ampla concorrência) cumpre o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme disposto no inciso III artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019. E permanecerá, portanto, em sua respectiva posição na classificação e, uma vez transcorrido o prazo legal e constatada a necessidade de provimento pela Administração Pública Municipal, será convocado para a escolha de local de trabalho, e posteriormente, para realização do exame médico admissional, observada a ordem classificatória.

